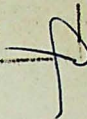


31 OUT 15 32 013642

PROTOCCLO 

Recife, 31 de outubro de 1988.

GAB/PFL/OF. Nº 192 /88.

*alteração na
FICHA do Dis.
Mun. de Inajá*

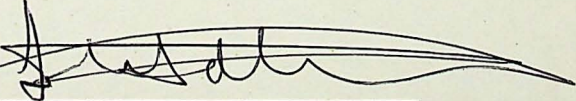
Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, em anexo, cópia da Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Executiva Municipal do Partido da Frente Liberal - PFL, do Município de INAJÁ, que altera a composição da referida Comissão.

Esclarecemos que a alteração foi devido a renúncia do Presidente JOSÉ PANTALEÃO NETO e do primeiro Suplente ROSALVO LACERDA DE LIMA, assumindo a Presidência do Partido o atual Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS DANTAS.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOEL DE HOLLANDA CORDEIRO
Presidente Regional do PFL

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR BENILDES DE SOUZA RIBEIRO
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
N E S T A

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
12 DE OUTUBRO DE 1988, PELA COMISSÃO EXECUTIVA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ.



Aos 12 dias do mês de Outubro, do na Sede do Partido
da Frente Liberal, com Diretório À Praça Da Ma dos Prazeres nº 79
reuniu-se extraordinariamente a Comissão Executiva no Partido pa-
ra deliberar sobre o pedido de afastamento por escrito e renúncia
por parte do Presidente de até então, o senhor José Pantaleão Ne-
to Dirigente Delegado do Partido em 12 de outubro de 1988, em -
tão pelas 20:00 horas deste dia e mês reuniu-se a Comissão Execu-
tiva e se fizeram presentes o vice-Presidente do Partido senhor
Francisco De Assis Dantas, bém como os demais membros a seguir:
Secretária Maria do Rosário da Silva, Tesoureiro José Vieira Pe-
reira, Delegado Afonso Alves de Melo, e os Suplentes Antonio Ar-
lindo de Araujo e Paulo Pompeu Torres, os quais foram chamados a
mesa para comporém a Comissão e sua Plenitude face as ausências do
Presidente renunciante, uma vez composta a mesa da Comissão e face
a renúncia do senhor José Pantaleão Neto, em razão de sua renúncia
de imediato, e nos termos da Lei, assumiu a Presidência da mesa,
dos trabalhos e do Partido o vice-Presidente eleito pelo diretório,
Francisco de Assis Dantas, o qual facultou a palavra aos
presentes da Comissão Executiva quando fez uso da palavra o Delega-
do do Partido o senhor Afonso Alves de Melo, o qual relatou os fa-
tos pelos quais o senhor José Pantaleão Neto, renunciou a Presidên-
cia do Partido, ou seja que a renúncia por parte do ex-Presidente
ocorreu em virtude de publicamente apoiar a candidatura do candida-
to do P.M.D.B., e pedir votos para o candidato da sigla opositora
em Praça Pública e se fazer acompanhar de candidatos da oposição
adversários do Partido da Frente Liberal, no pleito de 14 de No-
vembro próximo. Fato este, que gerou o afastamento do senhor
José Pantaleão Neto da Presidência do Partido e a sua substituição

Recebi em 26/10/88



Cartório **Unico**

Associação e Escritório

Nº 12 - AV. DIR. ALVARO

SECRETARIA

DE SA. - C. S. -

REBUCO

Certifico que a presente
cópia fotostática é a repro-
dução fiel do original a qual
eu respondo e dou fé.

In a 13 de 10 de 19 88

[Handwritten signature]

, ilegais, digo e legais conforme estatui o Art. 70 e seus incisos e parágrafos. Pela ordem requereu à Comissão Executiva Municipal a imediata expulsão do eix-Presidente, da condição de filiado ao Partido.

Pela ordem do Presidente, senhor Francisco de Assis Dantas pois em votação o requerido pelo Delegado, seguindo a ordem votaram os demais membros da Comissão Municipal ante o Público presente em voto aberto e nominal e unanimemente acatou-se o requerimento do Delegado, ou seja, pela expulsão do eix-Presidente. Pela ordem expôs o Presidente da Comissão Executiva os fatos promovidos pelo senhor Rosalvo Lacerda de Lima, primeiro suplente, cujos fatos também foram de insubordinação disciplinar, cuminando com apoio desde a candidatura do Candidato do P.M.D.B., nas mesmas circunstâncias do eix-presidente do Partido, razão pela qual propos a expulsão deste Suplente, o que foi posto em votação e em votação nominal e aberta, unanimemente deu-se pela expulsão da Comissão Executiva do Partido à qualidade filiado, em seguida o requerimento do Suplente Paulo Pompeu Torres de já efetivado como vice-Presidente, este solicitou a Comunicação imediata ao Exmº Sr. Dr. Juiz Eleitoral para que este comunique pelos meios de Direitos aos filiados expostos, que estes não mais poderão usar ou dispor da sigla do P.F.L., como Candidatos aos cargos de vereadores na próxima eleição. Nada mais foi dito, e nem havendo necessidade de outro assunto a ser tratado o Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, ante a presença de outros Diretores que adiante assina a presente ata. E para que produza seus legais efeitos vai esta ata assinada por mim Maria do Rosário da Silva, secretária pelo Presidente do Partido e da Comissão Executiva, bem como os demais membros que a compõem e diversos filiados ora presente.

Inejá, 12 de Outubro de 1968.

Presidente: Francisco de Assis Dantas

Cartório Unico
Taboão e Escrivão
NOÉ PAZ DA SILVA

SECRETARIO
CLÓVIS VARES DE SÁ
INAJÁ - PERNAMBUCO

Certifico que a presente
cópia fototástica é a repro-
dução fiel do original a qual
me reporto e dou fé.

Maia 13 de 10 de 19 88

[Handwritten Signature]

Vice-Presidente: Paulo Pompeu Torres

Tesoureiro: José Vieira Pereira

Delegado: Afonso Alves de Melo

Suplente: Antonio Arlindo de Araujo.

Filiados: Antonio Otavio de Araujo

Sônia Maria Gomes Lima de França

Paulo Pedro de Lima

Adélia Oliveira dos Santos

Armando Pineteo Cavalcanti

João André de Oliveira.

Adão de Souza Lima

Aderval Laraujeira de Araujo

Cicero Mariano de Souza

Miguel José de Araujo.

Cartório Unico

Tabulação e Escrivão
NOÉ FAZ DE 1900-1910

Secretário DE SA
CRUZÁ P. M. M. BUCO

Certifico que a presente
cópia fototástica é a repro-
dução fiel do original a qual
não reperto e deu fé.

1 ajuiz. 13 de 10 de 19 88

[Handwritten Signature]